



**ATA DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2023**

**Data:** 30 de outubro de 2023.

**Hora:** 10 horas.

**Local:** Sala do Departamento Administrativo.

**Agente de Contratação:** Vania Santos Pereira Oliveira.

**Equipe de Apoio:** Edna Muniz dos Santos Reis e Gustavo Alves dos Reis

**Decisões:**

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de concluir a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 057/2023** destinada a Registro de preços para aquisição de vales-transportes da empresa Expresso de Transportes Catanduva Ltda, CNPJ n.º 87.126.678/0001-01, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, em conformidade com os Mem. n.º 340/2023 e 475/2023 e pedido de compra n.º 2023/1134, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, bem como com o Memorando n.º 2180/2023-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no caput, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Diante do recebimento das Autorizações de Caráter Precário corrigidas e atualizadas da empresa Expresso de Transportes Catanduva Ltda e em análise aos demais documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 2180/2023-PGM, da Procuradoria Geral do Município e ofício n.º 467/2023-GPM.
3. Assim, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa Expresso de Transportes Catanduva Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.126.678/0001-01, destinada a registro de preço para a aquisição de passagens, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, como segue: Item 1 – 1.000 Vale-transporte Linhas Passo do Sabiá e Vila Palmeira, Manoel Cantídio, Bento Gentil, Adão Mosseno, Imbirucú, no valor unitário de R\$ 6,20 e Item 2 – 1.000 Vale-Transporte Linhas Alcides Medeiros, Acácio, Miraguaia, Esquina do Paulo, Zeca Inácio, Lomba do Campo I, Lomba do Campo, Lomba da Serraria, Roça Grande, Mineiro e Fim da Linha no valor unitário de R\$ 11,10. Encaminhe-se o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis.
4. Fica encerrada esta reunião, às 10h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2023.

*Vania S.P. Oliveira*

**Vania Santos Pereira Oliveira**  
**Agente de Contratação**

*Edna Muniz dos Santos Reis*

**Edna Muniz dos Santos Reis**  
**Equipe de Apoio**

*Gustavo Alves dos Reis*

**Gustavo Alves dos Reis**  
**Equipe de Apoio**